



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 046/2017

HORAS MÁQUINA PARA

CASCALHAMENTO DE PEDRAS

OBJETO: Horas máquina para cascalhamento de pedras.

CREDENCIAMENTO: Das 10h15m as 10h29m horas do dia 03/07/2017

ABERTURA: Das 10h30m de 03/07/2017



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8,096,809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
12 de abril de 2017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



MEMORANDO

46

Santa Cecília do Pavão, 30 de maio de 2017.

N.º 009/2017

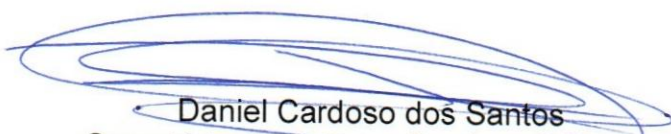
De: Daniel Cardoso dos Santos
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Para: Compras

Pelo presente solicitamos a Contratação de 150 Hora/máquina para corte de pedra para cascalhar as estradas rurais.

Tal pedido se faz necessário, pois nossa Secretária não conta máquina apropriada para este tipo de trabalho.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.


Daniel Cardoso dos Santos
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

Protocolo Nº 799 / 2017

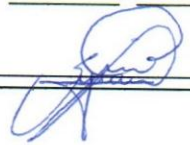
Data: 31 / 05 / 17



Responsável

Ciente em,

31 / 05 / 2017

Ass: 



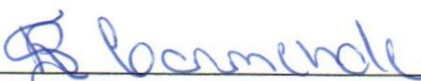
Londrina, 31 de Maio de 2017.

À
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão
A/C: Departamento de Compras

ORÇAMENTO

- Conforme o contato, segue o orçamento para o serviço de Escavadeira Hidráulica.
- Valor da Hora R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)
- Caminhão Plataforma para transporte de máquina (Caminhão Prancha).
- Valor R\$ 3,00 (três reais) por Km rodado.
- Preço Líquido.
- Combustível incluso
- Transporte equipamento por conta cliente.

Atenciosamente,



S.R. CARNEVALE TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 26.119.075/0001-80
FONE: (43) 99955-3430 / 9 9991-7204/ 3326-3191

R. D. COSTA TERRAPLENAGEM – ME



Londrina, 31 de Maio de 2017.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

A/C.: DEPTO DE COMPRAS

- Conforme contato, enviamos orçamento para serviço de Escavadeira Hidráulica, como segue:

Valor Hora :R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Frete:R\$ 5,00 (Cinco reais) por Km rodado

- Preço líquido
- Combustível incluso
- Transporte equipamento por conta cliente

Atenciosamente,



R.D. Costa Terraplenagem ME

CNPJ: 24.751.330/0001-87

Cel.: 9 9980-1204

TERRAPLANAGEM LONDRINA

BOMBA E BACILI LTDA

RUA RUY VIRMOND CARNASCIALI 1567 – JARDIM LEONOR

FONES: (043)9994.3721 // 9996.1202



Londrina, 31 de Maio de 2017

AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO

A/C: DEPTO DE COMPRAS

Conforme contato, enviamos orçamento para serviço de escavadeira hidráulica, como segue:

Valor hora:.....R\$ 220,00-(Duzentos e vinte reais)

Valor frete:.....R\$ 4,00-(Quatro reais) por Km rodado

- Preço liquido
- Combustivel incluso
- Transporte equipamento por conta cliente

Atenciosamente,

Aldenir Bomba

Terraplenagem Londrina

Aldenir Bomba

Cel.: 99996.1202

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 01 de junho de 2017

De: Departamento de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para serviços de HORA MÁQUINA PARA CORTE DE PEDRAS. Perfazendo o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0001335 - Centro

Telefone 04332701123



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 31/12/2017 R\$ 1,00

Órgão: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS

Unidade: 001-DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS

Proj./Ativ: 2024-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Fonte de Recursos: 00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
74	26.782.0023.2024.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.410,00				12.410,00
Total da Fonte de Recursos:		12.410,00				12.410,00
Fonte de Recursos: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE						
Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
74	26.782.0023.2024.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.280,00			38.835,57	60.444,43
Total da Fonte de Recursos:		99.280,00				60.444,43
Fonte de Recursos: 01504 - ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS						
Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
74	26.782.0023.2024.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.410,00				12.410,00
Total da Fonte de Recursos:		12.410,00				12.410,00
Total do Proj./Ativ:		124.100,00			38.835,57	85.264,43
Total da Unidade:		124.100,00			38.835,57	85.264,43
Total do Órgão:		124.100,00			38.835,57	85.264,43
Total Geral:		124.100,00			38.835,57	85.264,43

Nota: As dotações indicadas com " " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	12.410,00	0,00	0,00	0,00	12.410,00
01000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	99.280,00	0,00	0,00	38.835,57	60.444,43
01504	ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	12.410,00	0,00	0,00	0,00	12.410,00
Total das Fontes de Recursos		124.100,00	0,00	0,00	38.835,57	85.264,43

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR/CPA 068746/0-1

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 01 de junho de 2017.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA PARA DESAGREGAR CASCALHOS, perfazendo o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 01 de junho de 2017.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à solicitação de CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA PARA DESAGREGAR CASCALHOS, perfazendo o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma presencial com a aplicação do Sistema de Registro de Preços, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a



contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”¹

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases².

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.

² MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136



Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di

Pietro ³:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações ; se preferir, poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15 , § 4º, da Lei nº 8 . 666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte : o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8. 666, de 1 993, ressalvado o disposto no § 1 º. Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8 . 666, salvo quanto às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ 1º e 3º, do Regulamento).”

CONCLUSÃO.

³Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilização a modalidade Pregão Presencial, com aplicação do sistema de registro de preços para CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA PARA DESAGREGAR CASCALHOS.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 01 de junho de 2017.

De: Departamento de Compras.
Para: Gabinete.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Encaminho o pedido e solicito autorização para deflagração de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA PARA DESAGREGAR CASCALHOS, perfazendo o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro